

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais previstas no artigo 36 Inciso V da Resolução n.º 007/1991 “Regimento Interno”, declara a EXTINÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO FÁBIO MAURI GARBUGIO.

Em obediência ao que estabelece o inciso I do Art. 317 e art. 318 do Regimento Interno declaro extinto o mandato do Prefeito FÁBIO MAURI GARBUGIO, em decorrência do seu falecimento na data de 26.07.2020.

Nestes termos declaro vago seu mandato nos termos do artigo 36 inciso V do Regimento Interno, convocando o Vice-Prefeito para tomar posse.

Alto Taquari - MT, 28 de julho de 2018.

LEANDRO ALVES ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1427211a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)